



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.149 DE 16 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.175, de 09 de maio de 1983, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor FRANCISCO FREIRE DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de tratar assuntos no B.N.H. referente ao FIDREN / RONDÔNIA, no período de 16 a 18 de maio do corrente ano.

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
n.º 398 do dia 19/05/83
Tatiana

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.149 DE 18 DE MAIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.175, de 09 de maio de 1983, art. 2º, V e F,

Conceder afastamento ao servidor 20201500 FREDERICO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessoria do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, para deslocar-se até a cidade de Rio de Janeiro-RJ, a fim de tratar assuntos no E.M. referente ao FIDEN V RONDÔNIA, no período de 18 a 24 de maio de 1983.

Teobaldo de Oliveira Finto Vianna
Governador em Exercício